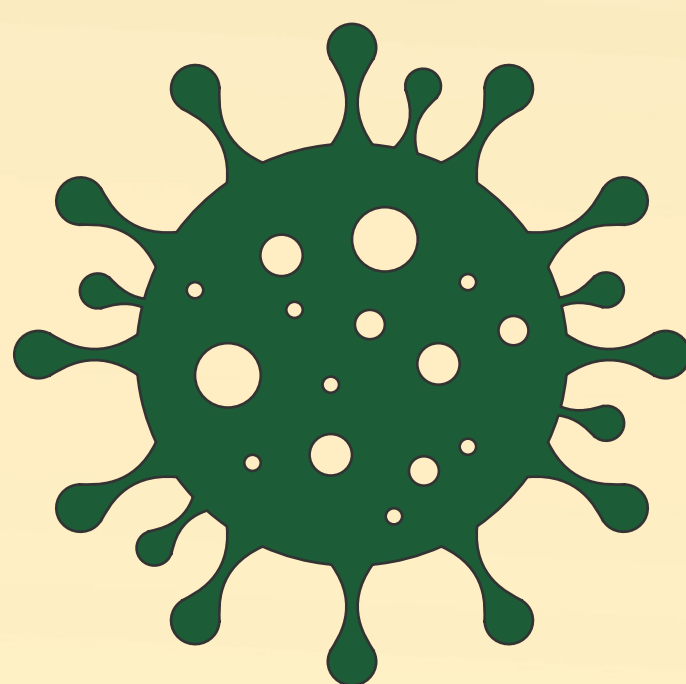


**SISTEMA FAEP**



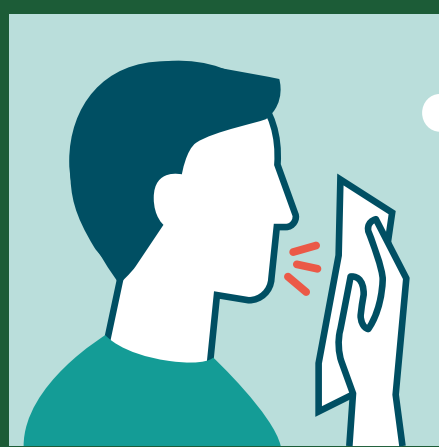
# **CORONAVÍRUS**

## COMO SE PREVENIR NO CAMPO

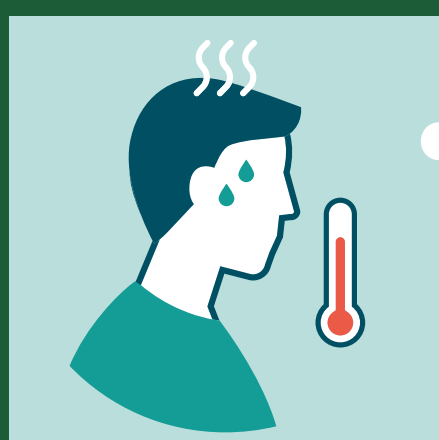


## ORIENTAÇÕES GERAIS

Lave as mãos com frequência com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%



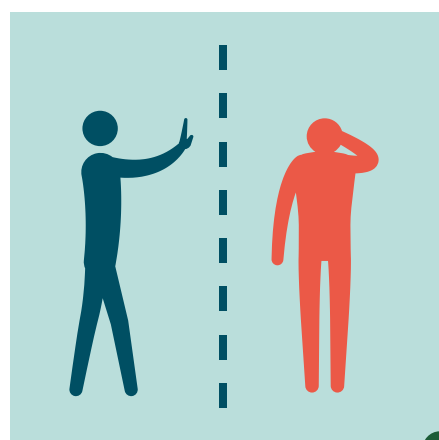
Ao tossir, cubra o nariz e a boca com um lenço descartável ou com o cotovelo, evite usar as mãos. Evite tocar olhos, nariz e boca e mantenha distância mínima de 2 metros de outras pessoas. Evite contatos físicos e não compartilhe objetos de uso pessoal.



Os trabalhadores devem ser orientados sobre os principais sintomas, formas de transmissão e como se protegerem do Coronavírus, além de reportarem qualquer sintoma de doença ou infecção.

## FORMAS DE CONTAMINAÇÃO

O coronavírus é um vírus de fácil dispersão e contaminação



É transmitido pelas gotículas expelidas do nariz e da boca quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou fala. As pessoas podem ser contaminadas depois de entrar em contato com essas gotículas depositadas em objetos ou superfícies e depois tocar nos olhos, nariz ou boca. Também podem se infectar ao respirarem diretamente gotículas respiratórias de uma pessoa infectada quando ela tosse ou espirra ou pelo contato direto como toque ou aperto de mão. Por isso, é importante ficar a mais de 2 metros de distância de uma pessoa doente e lavar as mãos com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel.



## HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Praticidade na desinfecção da pele



As mãos devem ser higienizadas com frequência utilizando água e sabão. Caso esses não estejam disponíveis, utilizar álcool em gel 70%.

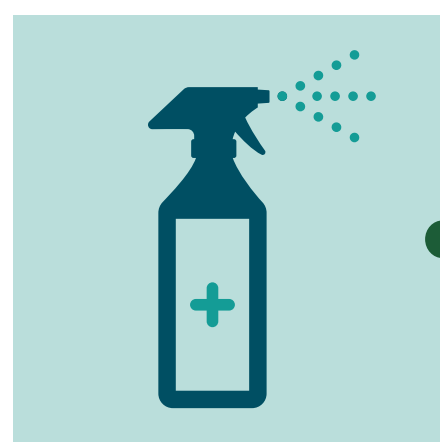


Nas propriedades rurais, deve ser disponibilizada aos trabalhadores pia com sabonete líquido, toalha de papel e lixeira com pedal, além de álcool em gel 70%.

É importante lembrar que o álcool é um produto inflamável, por isso, seu uso deve ocorrer sempre longe de fontes de calor para evitar queimaduras.

## HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES

Utilize álcool 70% ou solução de água sanitária



Devem ser higienizados todos os utensílios, ferramentas e superfícies após o seu uso, além de maçanetas, interruptores, corrimão, cabines do maquinário e carros, principalmente as partes que têm contato com as mãos, como maçanetas, câmbio, volante, seta, rádio, etc.



Para a solução de água sanitária deve-se verificar se a concentração é de 2,0 a 2,5 % e se o produto tem registro no Ministério da Saúde. Se sim, diluir uma parte de água sanitária em três partes de água filtrada. Ex.: para um litro de solução, diluir 250 ml de água sanitária em 750 ml de água filtrada. Deixe a mistura descansar 20 minutos antes de utilizá-la. Nunca use esta mistura sobre a pele e utilize luvas para aplicá-la. Para outros tipos de sanitizantes, utilizar a recomendação do fabricante.

## TRÂNSITO NA PROPRIEDADE

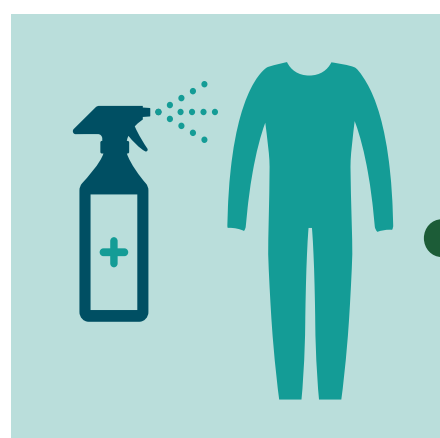
Reduza o número de veículos entrando e saindo e registre as entradas



Organize as necessidades para que não falem suprimentos, suspenda o recebimento de mercadorias que não são essenciais no momento e concentre as compras de insumos para diminuir o número de entregas. No recebimento de mercadorias, os prestadores de serviço e motoristas devem permanecer dentro do veículo, todas as embalagens que chegam à propriedade devem ser higienizadas. As áreas destinadas para estacionamento e recebimento de cargas devem estar sinalizada. As propriedades que dispõe de arco de desinfecção e pedilúvio devem reforçar o seu uso.

## ROUPAS DE SERVIÇO

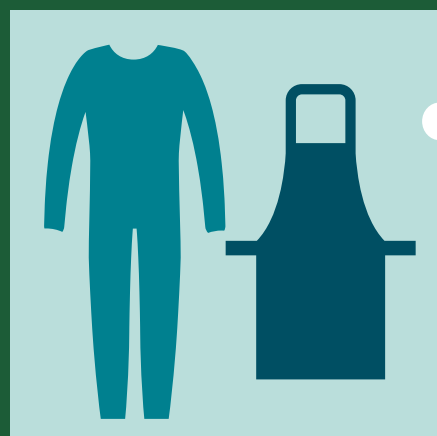
Uniformes devem ser higienizados diariamente



Quando possível o empregador deve fornecer uniforme aos trabalhadores, nos demais casos, os produtores e trabalhadores devem ter uma roupa de uso específica para o trabalho. Deve haver um local limpo e higienizado destinado para servir de vestiário. As roupas e outros objetos de uso pessoal devem ser de uso individual, higienizados diariamente e armazenados em locais apropriados, livre de contaminação.

## EPIs

Equipamentos de proteção individual



• Não devem ser compartilhados entre trabalhadores, devem ser lavados separadamente após a sua utilização e guardados adequadamente de forma a impedir sua contaminação.

## COLHEITA

Higienização e distância entre os trabalhadores



• Os veículos, caixas e utensílios utilizados na colheita devem ser higienizados após cada uso e armazenados em locais adequados, protegidos de contaminação. As superfícies de manipulação e embalagem dos produtos colhidos devem ser constantemente higienizadas. Manter distância mínima de 2 metros entre os trabalhadores.

## TRANSPORTE DE TRABALHADORES

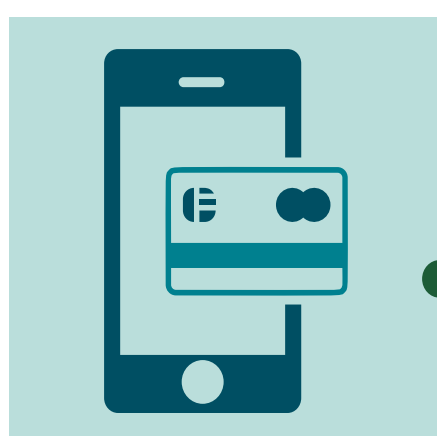
Higiene e distância entre passageiros



• Os veículos devem ser higienizados após cada viagem. As pessoas transportadas devem utilizar máscaras, sentar-se distantes umas das outras e as janelas do veículo devem permanecer abertas. Reforce o uso do arco de desinfecção e dos pedilúvios.

## COMERCIALIZAÇÃO

Dê prioridade para transações bancárias virtuais



• No momento do carregamento de mercadorias, evite contato com os motoristas dos caminhões. Os veículos e as caixas plásticas utilizadas nas entregas de produtos devem ser higienizados após cada viagem. Uma única pessoa deve ser responsável por manipular dinheiro e cartões e deve higienizar as mãos com álcool 70% após cada transação.

## PERMANÊNCIA NA PROPRIEDADE

Evite aglomerações



- Reduza a lotação dos refeitórios para metade durante as refeições. Talheres e copos não devem ser compartilhados. Portas e janelas devem ser mantidas abertas para facilitar a circulação de ar. Forneça local adequado para lavagem das mãos antes e após as refeições.

## CONSTRUÇÕES ABERTAS

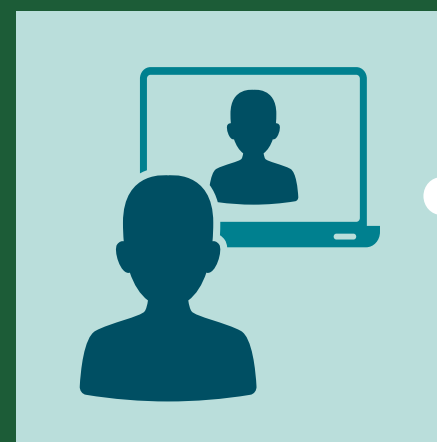
Higienize-as antes e depois do trabalho



- Utilize desinfetantes diluídos em água para fazer a limpeza de pátios e construções abertas onde há circulação de pessoas. Continue usando água sanitária e cal virgem para locais onde há excrementos de animais. Separe áreas sujas de áreas limpas e sinalize-as.

## PRESTADORES DE SERVIÇO

Atendimento à distância



- Só permita a entrada de veterinários, agrônomos e técnicos na propriedade quando for extremamente necessário. Exames de rotina no rebanho e acompanhamento das lavouras devem ser suspensos. Se possível, consulte-os à distância utilizando telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens.

## EXAMES MÉDICOS

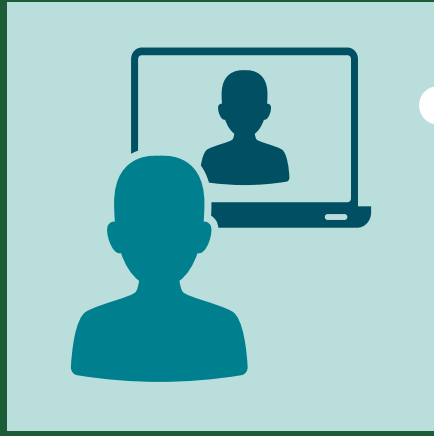
Ficam suspensos durante o período de calamidade



- Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, devendo ser realizados até o prazo de sessenta dias, contados da data de encerramento do estado de calamidade pública. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias.

## TREINAMENTOS

Ficam suspensos durante o período de calamidade



Todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), de segurança e saúde do trabalho, incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança.

## TRABALHADORES NO GRUPO DE RISCO

Maiores de 60 anos, imunossuprimidos ou com comorbidades de risco



Devem ter atenção especial e, prioritariamente, permanecer na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto. Caso seja indispensável sua presença na empresa, deve ser priorizado o trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho. O uso de máscaras é essencial.

**Realização:** Departamento Técnico (Detec) do Sistema FAEP/SENAR-PR

**Produção:** Departamento de Comunicação do Sistema FAEP/SENAR-PR

## REFERÊNCIAS

ANATER. **Coronavírus**. Cartilha de orientação do agricultor familiar. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/o-ministro/746-saude-de-a-a-z/46490-novo-coronavirus-o-que-e-causas-sintomas-tratamento-e-prevencao-3>. Acesso em: 06 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Portaria nº 116/26/03/2020**. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Ofício circular SEI nº1088/2020/ME**: orientações gerais dos trabalhadores e empregadores em razão da pandemia da COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Corona vírus COVID 19**. Tire suas dúvidas, acesse aqui. Brasília: MAPA, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/o-ministro/746-saude-de-a-a-z/46490-novo-coronavirus-o-que-e-causas-sintomas-tratamento-e-prevencao-3>. Acesso em: 06 abr. 2020.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Coronavírus prevenção no meio rural**. [Belo Horizonte], 2020

PREFEITURA DE CONTAGEM. Secretaria de Saúde. **Higienização faça certo**. Solução de hipoclorito para “matar” o Coronavírus. [Contagem: PMC/Secretaria de Saúde/SUS, 2020]. 7p.